

## Segurança do trabalho: as práticas nas indústrias moveleiras da região central do RS

Ediane Lago (URI- Campus Santiago) lediane@terra.com.br

Sirlei Glasenapp (URI- Campus Santiago) sirleig@urisantiago.br

Patrícia Oliveira Teles de Souza (URI- Campus Santiago) pteles@urisantiago.br

### Resumo

*O trabalho pode gerar vida e saúde ou gerar mortes, doenças e danos à integridade física dos trabalhadores. O presente trabalho visa identificar a concepção de segurança do trabalho nas empresas produtoras de móveis de madeira e assemelhados. A população foi composta por empresas fabricantes de móveis da região central do RS, tendo sido selecionada uma amostra de 29, classificadas em micro, pequena e média. O instrumento utilizado para a coleta de dados foi o questionário, além das observações diretas e entrevistas não estruturadas com os funcionários do setor produtivo. Através da análise dos dados, constatou-se que as práticas de segurança do trabalho estão aquém do ideal, visto a falta ou falhas na política de prevenção adotada, resultando na precariedade de utilização de programas preventivos. Da mesma forma, a falta de atitudes prevencionistas resulta no fornecimento de EPIs sem CA, falta de treinamento adequado, ausência de CIPA ou designado. A situação e as dificuldades enfrentadas pelas empresas levam a crer que somente um conjunto articulado de ações, formando um sistema harmônico de estratégias, que envolvam políticas públicas, empresas e trabalhadores, poderá a médio prazo, alterar o atual cenário da segurança do trabalho nas indústrias moveleiras da região central do RS.*

*Palavras chave: Segurança, Trabalho, Moveleira.*

### 1. Introdução

O grande diferencial para o sucesso é, sem dúvida, o homem. Proteger sua saúde e integridade física, bem como promover seu bem-estar físico e mental é tarefa das organizações, quer sejam públicas ou privadas. Nesse sentido, é indiscutível a necessidade do administrador conhecer as práticas de segurança no trabalho e compatibilizá-las com o planejamento e organização do processo produtivo, visto os grandes benefícios que esta associação traz para a empresa, destacando-se o aumento da produtividade e da qualidade e a diminuição dos custos do produto final.

A melhoria da segurança do trabalho visa, principalmente, diminuir o custo social com os acidentes de trabalho, valorizar a auto-estima e proporcionar a melhoria contínua da qualidade de vida dos trabalhadores. É um compromisso que exige o exercício da cidadania, pois cabe ao Estado, aos empregadores, aos administradores e aos empregados contribuir para a formação de uma sociedade mais sadia e produtiva.

Este trabalho de pesquisa justifica-se pela existência de muitas informações empíricas sobre o panorama da segurança do trabalho na região central do Rio Grande do Sul e por não

existir dados oficiais, tampouco informações científicas, seja por parte dos órgãos competentes, seja por parte de entidades e profissionais, que comprovem a realidade das práticas de segurança do trabalho nas indústrias fabricantes de móveis de madeira e assemelhados (MDF, compensado e aglomerado). Neste sentido, a pesquisa pretende verificar a situação da segurança do trabalho, qual sua relação com o planejamento e organização e visão dos empresários nas empresas produtoras de móveis de madeira da região central do Rio Grande do Sul, visto ser um ramo da indústria responsável por um grande número de empregos e, cientificamente, carecer de atenção na região central.

## 2. Referencial Teórico

A abordagem Comportamental que surgiu nos anos 60 e 70 e, conforme Slack et al (1997), alegava que os trabalhos projetados com base puramente na divisão do trabalho, administração científica ou princípios ergonômicos, alienavam as pessoas no trabalho. Alguns autores defendiam a idéia de que era necessário uma abordagem de projeto de trabalho que levasse em conta a necessidade das pessoas tirar algo positivo de seus trabalhos, como a auto-estima e o desenvolvimento pessoal, pois seria mais compensador e motivador no sentido de incentivar as pessoas a contribuir com seus talentos e habilidades. Desta forma, dois importantes objetivos seriam atingidos: proporcionar trabalhos que tivessem uma qualidade de vida intrinsecamente maior e atingir melhor desempenho para a operação, tanto em termos de qualidade como de produtividade, em função dos níveis de motivação. O envolvimento do trabalho dá poder ao pessoal de retroprojetar seus trabalhos e o alto envolvimento inclui todo o pessoal na direção estratégica e desempenho de toda a organização.

Conforme Zocchio (2002), a segurança do trabalho é uma forma abrangente de prevenção, que une dois pontos de convergência das ações e medidas preventivas: os acidentes do trabalho e as doenças ocupacionais. O autor explica que quando se pensa em prevenir acidentes do trabalho, deve-se ter em mente também a prevenção de doenças ocupacionais, dois males com alguns pontos comuns que preocupam igualmente por seus aspectos humanitário, social e econômico. Assim, segurança do trabalho é um conjunto de medidas e ações aplicadas para prevenir acidentes e doenças ocupacionais nas atividades das empresas ou estabelecimentos. Tais medidas e ações são de caráter técnico, educacional, médico, psicológico e motivacional, incluindo também medidas administrativas favoráveis.

Cardella (1999) define segurança como uma variável de estado dos sistemas vivos, organizações, comunidade e sociedade, sendo abrangente e holística. Quanto maior a segurança, menor a probabilidade de ocorrência de danos ao homem, ao meio ambiente e ao patrimônio. Sua natureza multifacetada envolve fenômenos físicos, biológicos, psicológicos, culturais e sociais. Portanto, a segurança requer uma abordagem holística dentro das organizações, pois o todo está nas partes e as partes estão no todo. Para a administração da produção são consideradas as diversas ações. Assim, a segurança do trabalho vem ao encontro da atual abordagem prática do projeto de trabalho, a qual preconiza a produtividade e a qualidade através da valorização, em todos os aspectos, das pessoas envolvidas no processo produtivo. Afirma, ainda que a redução dos acidentes é um dos mais fortes desafios à inteligência do homem. Muito trabalho físico e mental e grandes somas de recursos têm sido aplicados em prevenção, mas os acidentes continuam ocorrendo, desafiando todos esses esforços. Aparentemente, o homem dispõe de recursos mais do que suficientes para evitá-los, pois o progresso científico e tecnológico criou métodos e dispositivos sofisticados em vários campos da atuação humana, inclusive na prevenção de acidentes. Entretanto, o objetivo principal não tem sido atingido satisfatoriamente e assiste-se a perdas de vidas e de integridade física de trabalhadores. Um aspecto notável é que quase a totalidade das causas dos acidentes tem sido atribuída a fatores humanos, ou seja, ao próprio homem. O autor explica que o fator humano, o qual pode ser observado, registrado, filmado e quantificado, é o

comportamento, ou seja, o conjunto de ações que o homem desempenha na interação com o mundo. E é no âmbito dessa interação que ocorrem os acidentes e são geradas as condições para ocorrência. O comportamento é o fator humano mais visível, imediato e superficial, sendo orientado para diversos fatores, entre eles a própria visão que o homem tem do mundo.

Conforme Cardella (1999), o homem vê a realidade através de paradigmas, ou seja, o que é padrão, conjunto de idéias e valores. O paradigma dominante na atualidade é racionalista, mecanicista e reducionista. O pensamento racional privilegia a razão, sendo linear, concentrado e analítico. Para a visão mecanicista o homem é visto como peça de engrenagem substituível por outra equivalente. Sistemas vivos como o homem, as organizações e ecossistemas são abordados e tratados como máquina nas quais as relações de causa-efeito são todas do tipo determinístico. A visão reducionista trata a segurança e a qualidade como algo não inerente aos sistemas e atividades. Analisa os fatores de forma fragmentada, levando a conclusões que não produzem ações eficazes.

### **3. Procedimentos Metodológicos**

O método escolhido para a pesquisa é o estudo descritivo, pois segundo Gil (1996), este tipo de estudo tem como objetivo principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relação entre as variáveis. Como a pesquisa visa estabelecer um panorama da segurança do trabalho nas indústrias moveleiras da região central do Rio Grande do Sul, este método torna-se apropriado. Uma das características mais significativas do estudo descritivo é a utilização de técnicas padronizadas para a coleta de dados. Neste estudo, utilizou-se um questionário como instrumento de coleta de dados, por meio da pesquisa de campo.

A população de interesse da pesquisa abrangeu 32 empresas fabricantes de móveis de madeira e assemelhados (MDF, aglomerados, compensados), da região central do Rio Grande do Sul, cadastradas no SEBRAE/RS, tendo como referência o mês de Junho de 2003.

O tipo de amostragem utilizado na pesquisa foi a amostragem estratificada não proporcional, que consiste em selecionar uma amostra em cada subgrupo da população considerada, com o tamanho de cada subgrupo na amostra não sendo proporcional ao tamanho destes na população de interesse, conforme Vergara (2000). Dentro da população, foi selecionada uma amostra de 29 empresas, pelo critério de acessibilidade, envolvendo os seguintes municípios da região central do Rio Grande do Sul: Santiago, Faxinal do Soturno, Agudo, Nova Palma, Santa Maria e Restinga Seca. Para classificar as empresas por tamanho foi utilizado o critério proposto pela MOVERGS, que considera microempresas aquelas com até 15 funcionários, pequenas de 16 a 150 funcionários, médias de 151 a 500 funcionários e grandes acima de 500 funcionários. Devido à ausência de empresas classificadas como grandes na população de interesse, não se considerou este subgrupo.

Para a realização da coleta de dados, o instrumento utilizado foi o questionário, respondido pelos responsáveis, ou conhecedores de todos os processos das empresas analisadas. Antes de ser aplicado, foi realizado um pré-teste do questionário, pois segundo Gil (1996), o pré-teste visa fazer uma avaliação dos instrumentos de pesquisa, verificando se estes irão medir exatamente aquilo que pretendem estudar. Além da coleta de dados estruturada através do questionário, realizou-se observações diretas e entrevistas não estruturadas com os funcionários do setor produtivo, das empresas moveleiras da região em análise.

As variáveis consideradas em relação à segurança do trabalho são as seguintes: legislação trabalhista; medidas de proteção; equipamentos de proteção individual; investigação de acidentes; estatísticas de acidentes; causas dos acidentes; monitoramento da

saúde dos trabalhadores; treinamento; comissão interna de prevenção de acidentes; programa de prevenção de riscos ambientais.

Após a coleta de dados, as informações foram tabuladas e analisadas, com o auxílio de programa de estatística informatizado. Os resultados do questionário são apresentados em forma de quadros e gráficos, utilizando-se parâmetros da estatística, como média; enquanto os resultados das observações e entrevistas não estruturadas são analisados de forma qualitativa.

#### 4. Análise dos Resultados

Para a análise dos dados partiu-se de uma amostra de 29 empresas, sendo que o retorno foi de 24, pelos seguintes motivos: 02 optaram em não participar, 01 mudou o ramo da atividade econômica e 02 não possuem mais trabalhadores como empregados.

Para efetuar a análise das empresas, as mesmas foram divididas em três subgrupos: pequenas, médias e grandes, tomando por base o número de funcionários, conforme critério adotado pela MOVERGS. Predominam empresas de micro porte, com 71% do total, seguidas de 29% de empresas de pequeno porte. O subgrupo médio porte não foi considerado na análise dos resultados, devido a empresa abrangida não ter fornecido as informações necessárias, constantes no instrumento de coleta de dados.

A produção de móveis de madeira e assemelhados é única em 67% das empresas, enquanto 38% produzem, além dos móveis, esquadrias de madeira. Para isto, o tipo de produção adotado em 100% da amostra é sob encomenda, sendo exclusiva em 88% destas. O restante das empresas, também adota a produção contínua e em lotes.

Para a fabricação dos móveis e esquadrias de madeira, o *layout*, ou seja, as máquinas, ferramentas e pessoas estão dispostas conforme o produto a ser fabricado em 54% das empresas; é misto (produto e processo) em 25% e é organizado por processo em 17% das mesmas. O *layout* tipo celular é citado apenas por uma empresa.

A análise da segurança do trabalho tem como finalidade identificar e avaliar as práticas adotadas pelas indústrias moveleiras da região central do Estado. A primeira análise realizada refere-se à existência de política de segurança do trabalho, entendendo-se como tal, um conjunto amplo de ações de observância obrigatória na empresa, nos diferentes níveis hierárquicos, que visam a prevenção, eliminação/neutralização e o controle dos agentes ambientais capazes de causar acidentes de trabalho. Como resultado da pesquisa, obteve-se de 67% das empresas a informação de não existir política de segurança definida, contra 33% que afirmam possuir. Nesta variável, percebe-se uma relação direta com as políticas e metas adotadas, as quais são seguidas e alcançadas parcialmente por 71% das empresas pesquisadas, evidenciando a ausência e/ou deficiência no planejamento estratégico empresarial.

Através da observação direta nos locais de trabalho e entrevistas não estruturadas, pode-se afirmar que esses dados não refletem a realidade, visto que a maior parte das empresas que afirmaram possuir política de segurança do trabalho, não souberam explicar seu funcionamento e não possuem a mesma formalizada e divulgada para todos os trabalhadores. Por outro lado, outras citam apenas o fornecimento de EPI e a elaboração de PPRA e PCMSO por empresa contratada, como política de segurança, o que torna a mesma incompleta e ineficaz.

Uma das principais contribuições para auxiliar e entender os acidentes de trabalho é a estatística desses acidentes. Através delas, pode-se definir prioridades e adotar medidas de prevenção contra os riscos envolvidos na atividade laboral dos trabalhadores. O controle estatístico da ocorrência dos acidentes de trabalho não é adotado por 88% das empresas analisadas, sob a alegação de não ocorrer acidentes de trabalho com seus funcionários, de

forma freqüente ou significativa. Constatou-se que as empresas analisadas consideram como acidente de trabalho os que acarretam lesões graves e vários dias de afastamento, ignorando as pequenas lesões e os acidentes que causam danos materiais e perda de tempo. Neste sentido, as citações de infortúnios referem-se a cortes e amputações, quando da operação das máquinas do processo produtivo.

Na ocorrência de acidentes de trabalho, 71% das empresas não realizam investigação das causas que levaram o mesmo a acontecer, enquanto 29% realizam informalmente, através de conversa com o acidentado e com o grupo de funcionários do setor. Nas investigações informais realizadas, a principal causa da ocorrência de acidentes de trabalho apontada pelas empresas é a falha humana, ou seja, negligência, falta de atenção e falta de experiência do acidentado. A investigação dos acidentes de trabalho ocorridos é uma ferramenta valiosa na prevenção dos mesmos, pois, quando realizada corretamente, permite, a partir do acidente e também do quase-acidente, do incidente e do desgaste material, identificar progressivamente os fatores envolvidos em sua gênese e evitar que eventos iguais se repitam nas mesmas circunstâncias.

Os custos diretos e indiretos que os acidentes de trabalho acarretam sobre o faturamento das empresas não são controlados formalmente por 100% destas. Apenas 01 empresa faz acompanhamento informal do mesmo, alegando consumir 1% de seu faturamento no custeio das conseqüências dos acidentes do trabalho. Apesar disso, 79% das empresas concordam que os acidentes do trabalho interferem negativamente no processo de produção, elencando as seguintes maneiras: desmotivação do quadro funcional, insegurança para o empregador, diminuição da produtividade e atrasos no prazo de entrega das mercadorias. Por outro lado, 21% das empresas acreditam que os acidentes de trabalho não interferem no processo produtivo, devido suas ocorrências não serem significativas e freqüentes.

Dentre as empresas analisadas, 92% afirmam prestar orientações de segurança aos seus funcionários, bem como informar os mesmos sobre os riscos ocupacionais a que estão expostos e as medidas de prevenção a serem observadas. No entanto, constatou-se que essas informações de segurança são ministradas pelo próprio proprietário da empresa ou por funcionário com mais experiência no setor produtivo, através de diálogo informal, reuniões e palestras, podendo implicar em informações inadequadas quanto às práticas de segurança do trabalho. O adequado seria a realização de treinamentos por pessoas capacitadas no assunto.

Os EPIs são fornecidos gratuitamente aos funcionários por 96% das empresas analisadas, sendo que 67% destas afirmam que os mesmos são providos de certificação emitida pelo MTE, enquanto 25% afirmam desconhecer essa exigência legal e 8% não fornecem EPIs com CA. Em algumas empresas, constatou-se divergências entre as respostas do questionário estruturado e a observação direta nos locais de trabalho, quanto à existência de certificação nos EPIs, visto a afirmação de fornecimento de EPIs com CA e, na observação, constatar-se o contrário. Isto confirma que os indicadores mostrados não refletem a realidade, sendo maior o índice de desconhecimento das empresas quanto exigência legal de CA. O fornecimento de EPIs sem CA é considerado crime, podendo a empresa vir a sofrer as sanções previstas na legislação pertinente ao assunto, inclusive o pagamento de multas. Observou-se trabalhadores usando máscara respiratória sem CA, ou seja, sem condições de proteger sua saúde contra os contaminantes provenientes da produção de móveis de madeira e assemelhados, por não ter capacidade filtrante.

Os programas de treinamento e conscientização dos funcionários quando do recebimento dos EPIs (admissão e periodicamente), são realizados por 67% das empresas, enquanto 33% não realizam. No entanto, das 67% das empresas, 50% realizam treinamentos através de pessoas não capacitadas no assunto, a saber: proprietário da empresa, gerente e

pelos próprios funcionários. Por outro lado, 44% das empresas realizam os mesmos através de pessoas capacitadas, ou seja, Médico do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho e empresa prestadora de serviços de saúde ocupacional; e 6% das empresas não responderam.

Durante as observações diretas no ambiente produtivo, identificou-se situações negativas, decorrentes de falta e/ou falha na realização dos treinamentos, em algumas empresas analisadas, como protetores auditivos que estão desgastados e máscaras respiratórias tipo manutenção sendo usadas com esponja ou pano, ao invés de filtro adequado. Além de ser uma obrigação do empregador, prevista na NR-01 e NR-06, o treinamento dos funcionários é imprescindível para garantir a eficácia dos EPIs, devendo este abordar, no mínimo, a importância, maneira correta de uso, substituição, higienização e limites de proteção oferecidos.

Quanto à conduta dos funcionários frente às recomendações de segurança, bem como uso efetivo dos EPIs fornecidos, 54% das empresas afirmam que todos os funcionários possuem conduta favorável à prevenção, enquanto 29% revelam que somente a minoria colabora. Por outro lado, 08% afirmam não haver respeito às orientações emitidas, por parte dos funcionários, e 8% das empresas não responderam. A explicação das empresas para a conduta negativa dos funcionários frente às recomendações de segurança e uso efetivo dos EPIs, baseia-se na falha humana e administrativa, ou seja, 42% negligência/imprudência do funcionário e 25% falta de cobrança por parte da empresa. Das empresas analisadas, 38% não responderam este questionamento.

Neste ponto, percebe-se das empresas a transferência de parcela da responsabilidade pelo cumprimento das normas de segurança aos funcionários, sob a alegação de imprudência/negligência. No entanto, a conduta negativa dos funcionários pode ser reflexo da conduta negativa das empresas, visto as faltas e/ou falhas nos treinamentos e orientações de segurança, bem como a maneira com que as mesmas lidam com o tema, haja visto que 25% das empresas sabe que o problema de conduta dos funcionários reside na falta de treinamentos aos mesmos

Outra variável considerada nesta pesquisa é a CIPA. Cinco empresas analisadas possuem necessidade legal de tê-la implantada, conforme dimensionamento constante no Quadro II da NR-05. Mas apenas uma empresa possui a Comissão instituída, cuja atuação verificou-se não condizer com a legislação, visto a realização de reuniões semestrais, quando deveriam ser mensais.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) é obrigatório para todas as empresas que admitam trabalhadores como empregados, devendo ser considerado em nível estratégico, pois visa a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento e controle dos riscos ambientais. Conforme a pesquisa 33% das empresas possuem o mesmo elaborado, enquanto 63% não possuem e 4% desconhecem a necessidade de ter. Paralelamente ao PPRA, deve caminhar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Nas empresas analisadas, 63% submetem seus funcionários a todos os tipos de exames médicos, enquanto 33% submetem somente aos exames de admissão e demissão e 4% não adotam a realização de exames médicos. Os exames são executados por Médico do Trabalho em 88% das empresas e pelo posto de saúde municipal por 13% delas.

O monitoramento da saúde dos trabalhadores é acompanhado somente por 50% das empresas, e, quanto aos resultados, 63% destas afirmam não haver anormalidades que caracterizem doença do trabalho, enquanto 8% afirmam existir entre os funcionários, casos de perda auditiva induzida pelo ruído ocupacional (PAIR). Merece destaque o fato de 25% das

empresas que não acompanham os resultados do monitoramento da saúde de seus funcionários, afirmarem não existir casos de anormalidades entre os mesmos, o que sugere uma conduta irrelevante e superficial das empresas para com o tema pesquisado.

Outra variável analisada nesta pesquisa é o pagamento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade. Através do questionário estruturado, constatou-se que 96% das empresas pagam o adicional de insalubridade para seus funcionários, sendo que 79% delas contemplam todas as funções, enquanto 17% somente algumas. Condição insalubre é aquela cuja concentração, intensidade e/ou tempo de exposição aos agentes ambientais excede os limites de tolerância fixados na legislação pertinente, acarretando ao trabalhador o risco de adoecer. A obrigação do empregador não é tão somente pagar o adicional de insalubridade devido, mas, acima de tudo, adotar medidas de ordem coletiva ou individual que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância, neutralizando os riscos à saúde dos trabalhadores.

Neste sentido, pode-se afirmar que a atuação do sindicato dos trabalhadores da indústria moveleira está aquém da ideal, visto ser bitolada à orientação de pagamento de adicional de insalubridade aos funcionários, condição que jamais garantirá a preservação da saúde dos mesmos. Os escritórios contábeis ou contadores, também, possuem sua parcela de responsabilidade nessa situação, pois, segundo pesquisa realizada pelo SEBRAE, 85% das micro e pequenas empresas entregam toda a sua área de pessoal, e com ela a questão da segurança dos trabalhadores, aos cuidados de seus contadores.

A qualidade de vida no trabalho não é uma preocupação de 92% das indústrias moveleiras da região central do RS. No entanto, deveria ser enfatizada e ser uma das questões mais valorizadas dentro das organizações.

As condições de trabalho interferem diretamente na qualidade de vida no trabalho, sendo uma categoria a ser avaliada nestes programas, além de ser um aspecto preponderante para a eficaz consecução das atividades operacionais nas indústrias moveleiras, tendo um efeito determinante na saúde mental e física dos trabalhadores, mas, conforme Vasconcelos (2001), o maior obstáculo para a implementação ainda reside na falta de importância estratégica e na baixa relevância em relação a outros programas.

Neste sentido, Andrade (2003) relata que um dos enfoques é a integração da produtividade com a melhora das condições de trabalho, através da quebra das resistências para a realização de mudanças, que, segundo a OIT, pode ser conseguido a partir da realização de seminários práticos que gerem: melhoras adaptadas às necessidades locais, ênfase em resultados concretos, vinculação das condições de trabalho com a produtividade, aprendizagem através da prática, favorecimento para o intercâmbio de experiências e fomento à participação dos trabalhadores.

Quando uma empresa deixa de executar ações necessárias, não pode esperar comportamento positivo de seus funcionários quanto à segurança do trabalho. Cardella (1999), escreve que a visão reducionista do homem deve ser substituída por uma visão holística, onde o acidente de trabalho é visto como um fenômeno de natureza multifacetada e multicausal, resultante de interações complexas entre vários fatores. A cultura de segurança é condição ideal de existir nas empresas, pois nela todos se sentem responsáveis pela segurança e a buscam a todo o momento, identificando comportamentos e condições de risco para, intervindo, corrigi-los.

A segurança do trabalho deveria ser mais do que usar EPIs, desligar a força, verificar possíveis riscos com equipamentos, etc. e, sim, uma regra tácita que se seguisse independentemente das situações. Os fatores responsáveis pela mesma, que Geller (1994) apud

QUELHAS 1999) identifica como sendo os três domínios fundamentais para uma cultura de segurança, são: fatores ambientais em que se incluem equipamentos, ferramentas, *layout* e temperatura; fatores pessoais, tais como: atitudes, crenças e traços de personalidade; fatores comportamentais, ou seja, práticas de segurança onde se vai além das obrigações para garantir a segurança de outra pessoa. Esses três itens se resumem numa única palavra: cultura.

## 5. Considerações Finais

A falta de um modelo prevencionista aliado à falta de cumprimento das normas existentes sobre segurança do trabalho por parte das empresas analisadas, ressalta um duplo aspecto que reduz o crescimento do país: um elevado gasto em benefícios decorrentes do trabalho pôr parte do governo e perda da produtividade pôr parte das empresas devido aos custos de acidentes.

Não se pode imaginar que exista uma única estratégia que possa, por si só, resolver ou mesmo atuar significativamente sobre a questão. A situação e as dificuldades enfrentadas pelas empresas, levam a crer que somente um conjunto articulado de ações, formando um sistema harmônico de estratégias, que envolvam políticas públicas, empresas e trabalhadores, poderá a médio e longo prazo, alterar o atual cenário da segurança do trabalho nas indústrias moveleiras da região central do RS.

A adoção de estratégias de sensibilização, persuasão e motivação são necessárias para promover a mudança educacional que, por sua vez, é necessária para o nascimento da cultura da segurança nas empresas que, aliadas às estratégias de informação, formação e assistência técnica, podem permitir a melhora efetiva das condições e meio ambiente de trabalho, desenvolvendo, assim, a segurança de seus trabalhadores.

Segurança não é prerrogativa de um segmento econômico ou de um porte de empresa, é inerente ao trabalho, e trabalho é um meio de ganhar a vida e não de perdê-la. Com este pensamento, conclui-se o presente trabalho salientando a importância de estudar-se meios para a diminuição dos acidentes de trabalho, haja vista à proteção da integridade física e mental dos trabalhadores, que como tal, são seres humanos merecedores de proteção. Além disso, quanto maior a iniciativa de estudos sobre esse tema, maior será a conscientização dos segmentos sociais, com relação a evitar que este problema permaneça.

## Referência Bibliográfica

- ANDRADE, Luis R. B.(2003) Estratégia para as menores. *Revista Proteção*. Ed. 142, Porto Alegre.
- CARDELLA, Benedito (1999). *Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes – Uma Abordagem Holística: Segurança Integrada à Missão Organizacional com Produtividade, Qualidade, Preservação Ambiental e Desenvolvimento de Pessoas*. São Paulo: Atlas.
- GIL, Carlos Gil (1996) *Projetos de Pesquisa*. 3. ed. São Paulo: Atlas.
- QUELHAS, Osvaldo Luís Gonçalves; (1999) D.Sc. *Articulação dos Programas de Qualidade e de Saúde do Trabalhador*. Laboratório de Qualidade, Segurança e Produtividade, UFF. Rio de Janeiro.
- RELATÓRIO DE ANÁLISES DE ACIDENTES DE TRABALHO.(2003) Sistema Federal de Inspeção do Trabalho. Disponível em <[www.mte.gov.br/temas/SegSau/default.asp](http://www.mte.gov.br/temas/SegSau/default.asp)> Acesso em 09 maio.
- SLACK, Nigel. et al.(1997) *Administração da Produção*. São Paulo: Atlas.
- VASCONCELOS, Anselmo Ferreira.( 2001) *Qualidade de Vida no Trabalho: Origem, Evolução e Perspectivas*. Caderno de Pesquisas em Administração. Volume 08, São Paulo.
- VERGARA, Sylvia Constant. (2000)*Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração*. 3. ed. São Paulo: Atlas.
- ZOCCHIO, Álvaro.(2002) *Prática da Prevenção de Acidentes – ABC da Segurança do Trabalho*. 7. ed. São Paulo: Atlas.